



PORTARIA Nº 174, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a equipe de fiscalização do Contrato nº 08/2016, firmado entre o Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do Instituto Federal de Mato Grosso e a Empresa PROTEGE – Sistema de Proteção Atmosférica LTDA., Processo nº 23198.030946/2016-10, para prestação de serviços de engenharia com fornecimento de insumo para manutenção de bens imóveis:

FISCAIS DO CONTRATO:

- Schampierri Miranda
- Giovanni Galeote

EQUIPE DE APOIO:

- Andrei Mantesso Coimbra
- Angelo Bernardo Bridi
- Bernardo Janko Gonçalves Biesseck
- Daniel Moisés Baião Silva
- Epaminondas de Matos Magalhães
- Erisvaldo Marques Parangaba
- Geycy Dyany Oliveira Lima
- Hebia Tiago de Paula Monteiro
- Jonas Aguiar Lago
- Jullian Cezar Zan
- Kaline Arruda de Olivera Santos
- Leomir Batista Neres
- Letícia Caldeira Pereira Rodrigues
- Mayara Cristina Santos Marques
- Paulo Daniel Curti de Almeida
- Ricardo Vanjura Ferreira
- Sergio Gomes da Silva
- Suliane de Oliveira Carneiro
- Thiago Rafael da Costa Santos
- Vinícius Oliveira Souza

II – Atribuir a autoridade aos Fiscais do Contrato para convocar, a qualquer tempo, os membros da Equipe de Apoio para a prestação de assessoramento às atividades concernentes à fiscalização do Contrato nº 08/2016;

III – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.